DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA,
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARCELINA

Ofício SMC nº 235/2024

São Paulo, 16 de julho de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - SP

Exmo. Sr. Prefeito Alex Garcia Sakata

Avenida dos Bandeirantes, nº 2255 – Ouroeste - SP, CEP: 15685-000

Assunto: Encaminhamento do Acordo de Cooperação firmado entre a Santa Marcelina Cultura e a Prefeitura Municipal de Ouroeste.

Exmo. Sr. Prefeito Alex Garcia Sakata,

Preliminarmente, gostaríamos de agradecer pela parceria e empenho da Prefeitura de Ouroeste na manutenção do Polo do Projeto Guri, que funciona à Rua Judith Rocha do Nascimento, nº 1446, Centro, Ouroeste - SP.

Estamos certos de que a parceria tem contribuído para a melhoria dos índices de desenvolvimento humano (IDH) e tem oferecido à comunidade local a oportunidade de ampliação do acesso aos bens e aos meios de produção cultural, de ampliação da circulação e difusão dos bens culturais, de ampliação das iniciativas de fomento cultural direto e indireto, da preservação, pesquisa, formação e divulgação do patrimônio cultural, contribuindo para a educação, a identidade, a cidadania e a fruição cultural da comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o Acordo de Cooperação renovado entre a Santa Marcelina Cultura e a Prefeitura Municipal de Ouroeste, com base na Lei nº

Página 1 de 2

Largo General Osório, 135 I Santa Ifigênia I 01213-010 I São Paulo/SP

PREFEITURA DE OUROESTE-SP
NÚMERO PROTOCOLO 0000001829/ 2024
DATA: 04/10/2024 HORA: 08:48:31

SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA,
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARCELINA

13.019/14 - Lei Nacional de Parcerias, a qual rege as relações de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Pedimos a gentileza que nos encaminhem o extrato do Acordo de Cooperação ao e-mail drg@santamarcelinacultura.org.br, tão logo seja publicado no meio oficial de publicidade da Prefeitura de Ouroeste, nos termos do item 2.1.26, da cláusula segunda do referido documento.

Agradecemos, desde já, esperando contar com a costumeira colaboração e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente

Largo General Osório, 135 I Santa Ifigênia I 01213-010 I São Paulo/SP

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO; LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0003/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, O QUAL ESTE MUNICÍPIO É ÓRGÃO PARTICIPANTE"",** com a empresa: **TOP WORK LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.921.160/0001-00**,** situada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, N° 572, Centro, Niterói – RJ, CEP: 24.030-128. O valor total da contratação é de **R$: 337.700,45 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos).**

Ouroeste-SP, 28 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR PADRÃO FNDE, MODELOS CJA-03B, CJA-05B, CJA-06B, CJA-07B, CJP-01 E MA-02, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – INFANTIL, FUNDAMENTAL E FUNDAMENTAL II, DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ", ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 30/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 23034.009636/2023-20, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90010/FNDE/MEC/2024, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, O QUAL ESTE MUNICÍPIO É ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE-ONP",** com a empresa: **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.826.367/0004-30**,** situada na Rua Alberto Pereira nº 80, Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadir de Paula, Taquaritinga/SP, CEP: 15.901-555. O valor total da contratação é de **R$: 715.239,00 (setecentos e quinze mil e duzentos e trinta e nove reais).**

Ouroeste-SP, 28 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR PADRÃO FDE, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – INFANTIL, FUNDAMENTAL E FUNDAMENTAL II, DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ", ATRAVÉS DA ADESÃO DE DIVERSAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, ABAIXO RELACIONADOS, EM QUE ESTE MUNICÍPIO É ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE",** com a empresa: **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.826.367/0004-30, situada na Rua Alberto Pereira nº 80, Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadir de Paula, Taquaritinga/SP, CEP: 15.901-555. O valor total da contratação é de **R$: 201.647,55 (duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).** As Atas de Registros de Preços os quais este Município realizou a Adesão são: "PROCESSO FDE n°.: 36/00564/23/05, SEI/SP: 229.00001946/2023-87, OFERTA DE COMPRA N°: 081102080462023OC00048; PROCESSO FDE n°.: 36/00570/23/05, SEI/SP: 229.00001949/2023-11, OFERTA DE COMPRA N°: 081102080462023OC00044; PROCESSO FDE n°.: 36/00581/23/05, SEI/SP: 229.00001610/2023-14, OFERTA DE COMPRA N°: 081102080462023OC00047; PROCESSO FDE n°.: 36/00685/23/05, SEI/SP: 229.00001646/2023-06, OFERTA DE COMPRA N°: 081102080462023OC00037; PROCESSO FDE n°.: 36/00686/23/05, SEI/SP: 229.00001647/2023-42, OFERTA DE COMPRA N°: 081102080462023OC0038 E PROCESSO FDE n°.: 36/00689/23/05, SEI/SP: 229.00001566/2023-42, OFERTA DE COMPRA N°: 081102080462023OC00052".

Ouroeste-SP, 28 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE AMOSTRAS DE FRALDAS GERIÁTRICAS 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/SL/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 504/SL/2024

OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS OU DE USO ADULTO DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OUROESTE E ARABÁ, DURANTE 12 (DOZE) MESES".

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de relatório acerca de análise de amostras de itens ganhos pelas empresas participantes do Pregão em análise. Diante disso vale salientar que a qualidade dos produtos se refere às suas propriedades ou aos atributos capazes de distingui-los e que permitem a sua aceitação, aprovação ou recusa e estão ligados a suas características físicas, sensoriais, apresentação, facilidade de manuseio, se fazem relação corretamente com a marca apresentada durante a etapa de lances, embalagem em concordância com os descritivos e obedecem outros critérios básicos que provem ser legalmente utilizáveis, ou seja, sendo assim adequados ou não ao uso e em conforme o estabelecido no Termo de Referência.

[...]

Conforme Edital, ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA:

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

8.11. DA AMOSTRA:

8.11.1. **A LICITANTE VENCEDORA** deverá apresentar **01 (uma) amostra de cada item** em que sua proposta foi classificada como vitoriosa. Os referidos itens constam na Tabela de Itens do **ANEXO I** e apresentam o seguinte dizer: **"APRESENTAR AMOSTRA"**. Todas as amostras devem estar em conformidade com as descrições mínimas deste Termo de Referência.

8.11.2. As amostras devem ser entregues para análise da qualidade e atendimento às exigências contidas noTermo de Referência **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil posterior a Sessão Pública.

8.11.3. As amostras deverão ser entregues na Farmácia Municipal José dos Santos Marques Filho, situado na Rua Fernão Dias Paes Leme, 1479, Centro, Ouroeste/SP, CEP 156850-000.

8.11.4. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão, nome do produto, nome do licitante e tendo também informado na embalagem as especificações de cada item.

8.11.5. Serão analisadas apenas as amostras do licitante vencedor da etapa de lances e devidamente habilitado. Caso a mesma seja reprovada será convocado o licitante classificado em segundo lugar, para a análise dos documentos de habilitação e amostras, e assim, sucessivamente até a aprovação final.

8.11.6. As amostras serão apreciadas por uma equipe de responsáveis determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de avaliar a qualidade, compatibilidade com o descritivo e demais aspectos pertinentes à aquisição de um produto adequado.

8.11.7. Após o recebimento de todas as amostras pelo(s) licitante(s) declarado(s) vencedores na etapa de lances e devidamente habilitados, **será marcado e publicado o dia da Sessão Pública** para análise de todas as amostras, conforme a disponibilidade dos responsáveis indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.11.8. Após a análise das amostras, **será elaborado um relatório conclusivo** pela Secretaria Municipal de Saúde ou outro responsável designado pela mesma, contendo o resultado da análise, aprovando ou reprovando os materiais hospitalares/enfermagem da contratada provisoriamente em primeiro lugar.

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

2. DAS EMPRESAS AVALIADAS:

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise das amostras apresentadas, apenas das empresas classificadas na etapa de lances e devidamente habilitadas durante a sessão, conforme prevê as exigências do edital. Sendo elas:

WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS, CNPJ Nº 05.006.683/0001-08
BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA, CNPJ Nº 03.075.426/0001-00

3. DOS ITENS AVALIADOS:

Conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II, do Edital de Pregão eletrônico nº 34/SL/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	COTA PRINCIPAL OU RESERVA (C.P/C.R)	UNID	QTDE	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	SITUAÇÃO
1	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG.** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	C.P	UN	30.000	*MAXCLEAN*	*BIODONT INDUSTRIA*	*REPROVADO. NO DESCRITIVO É SOLICITADO INCONTINÊNCIA SEVERA, A AMOSTRA FORNECIDA É PARA INCONTINÊNCIA MODERADA.*
2	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG.** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	C.R.	UN	10.000	*VITALIDADE PREMIUM*	*WILSON PEREIRA DA SILVA- TACOS*	*APROVADO*
3	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	C.P.	UN	30.000	*MAXCLEAN*	*BIODONT INDUSTRIA*	*REPROVADO. NO DESCRITIVO É SOLICITADO INCONTINÊNCIA SEVERA, A AMOSTRA FORNECIDA É PARA INCONTINÊNCIA MODERADA.*
4	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	C.R.	UN	10.000	*VITALIDADE PREMIUM*	*WILSON PEREIRA DA SILVA- TACOS*	*APROVADO*
5	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	C.P.	UN	22.500	*MAXCLEAN*	*BIODONT INDUSTRIA*	*REPROVADO. NO DESCRITIVO É SOLICITADO INCONTINÊNCIA SEVERA, A AMOSTRA FORNECIDA É PARA INCONTINÊNCIA MODERADA.*
6	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	C.R.	UN	7.500	*VITALIDADE PREMIUM*	*WILSON PEREIRA DA SILVA- TACOS*	*APROVADO*
7	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P**	C.P.	UN	4.500	*MAXCLEAN*	*BIODONT*	*REPROVADO.*

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

						INDUSTRIA	*NO DESCRITIVO É SOLICITADO INCONTINÊNCIA SEVERA, A AMOSTRA FORNECIDA É PARA INCONTINÊNCIA MODERADA.*
8	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	C.R.	UN	1500	*MEDIFRAL PLUS*	*WILSON PEREIRA DA SILVA- TACOS*	*APROVADO*

4. DOS ASPECTOS AVALIADOS:

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram para averiguar se a marcas apresentadas pelas empresas vencedoras atendem ao estipulado em descritivo, verificando a embalagem e a coerência entre as marcas ofertadas nas propostas com as enviadas na amostragem, além da análise referente qualidade do produto e principalmente as características.

Diante disso, salienta-se novamente que a sua aceitação, aprovação ou recusa e estão ligados a suas características físicas, sensoriais, apresentação, facilidade de manuseio, se fazem relação corretamente com a marca apresentada durante a etapa de lances, embalagem em concordância com os descritivos e obedecem outros critérios básicos que provem ser legalmente utilizáveis, ou seja, sendo assim adequados ou não ao uso e em conformidade ao estabelecido no Termo de Referência.

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Portanto, consideramos como: **APROVADAS**, as amostras da empresa: *WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS, CNPJ: 05.006.683/0001-08* em razão da comissão avaliadora julgar que os itens estão em conformidade com os descritivos constantes no Termo de Referência, de acordo com o previsto no edital e com os demais aspectos, assim atendendo as necessidades do Setor Solicitante. E **REPROVADAS**, as amostras da empresa: *BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA, CNPJ Nº 03.075.426/0001-00* em razão da comissão avaliadora julgar que os itens **não** estão em conformidade com os descritivos constantes no Termo de Referência, de acordo com o previsto no edital. Assim, não atende as necessidades do Setor Solicitante.

Ouroeste/SP, 26 de novembro de 2024.

Karina Silene Vinha Berger
KARINA SILENE VINHA BERGER
FARMACÊUTICA

Jussara Corado Ventura
JUSSARA CORADO VENTURA
AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

JANE CECÍLIA PINHEL SCAPIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Página3/3